



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

DECRETO LEGISLATIVO CMC Nº 60 DE 2016

DENOMINA VIA PÚBLICA

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

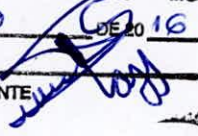
Art. 1º - Fica denominada Rua João Inocente Ferreira, a rua nº 12 bairro Nova Congonhas em Congonhas, Minas Gerais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

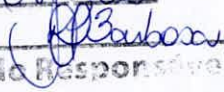
Câmara Municipal de Congonhas, 22 de agosto de 2016


CARLOS AFONSO MAGALHÃES

Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 060
APROVADO EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 08 FAVORÁVEIS - NULOS
- CONTRÁRIOS - BRANCOS
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 06 DE 09 DE 20 16
PRESIDENTE 

LEITURA EM PLENÁRIO
28ª Reunião Ord
EM 23 / 08 / 16
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
Nº Protocolo (2146)
Recebido em 23 de 08 de 2016
Horário 08:22

Assinatura do Responsável



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

JUSTIFICATIVA

João Inocente Ferreira nascido e criado na zona rural de Congonhas, adjacente ao bairro Nova Congonhas. Iniciou suas atividades como lenhador, prestando serviços a família Marcelino, residente na zona rural, localizada entre o bairro Jardim Profeta e o Distrito de Lobo Leite.

No início da década de 1950 ingressou como ajudante na Companhia Mineira de Obras prestando serviços na construção da canalização do rio das Goiabeiras para viabilizar a implantação da BR040 próxima a entrada do chacreamento Água Boa.

Posteriormente, mais precisamente em março de 1953, ingressou como ajudante de mecânica na Companhia Siderúrgica Nacional onde laborou até a data de sua aposentadoria.

Nobre Edis, como se vê, trata-se de uma justa homenagem a um dos Congonhenses que na sua simplicidade e dedicação a sua família ajudou a nortear o destino do nosso município.

Câmara Municipal de Congonhas, 22 de agosto de 2016

CARLOS AFONSO MAGALHÃES

Vereador



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Congonhas, 24 de agosto de 2016.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 060/2016 – Denomina via pública – Rua João Inocente Ferreira – Nova Congonhas.

PARECER

Trata-se de projeto de decreto legislativo que visa denominação de via pública.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

O projeto é legal e constitucional.

Este é meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Comissão de Obras e Serviços Públicos



Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal, 29 de agosto de 2016.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 060/2016 - Denomina via pública – Rua João Inocente Ferreira – Nova Congonhas.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que denomina via pública.

O projeto foi proposto por Vereador que é competente para tal e está devidamente motivado, não apresentando vício de iniciativa.

O projeto é legal e constitucional.

Somos pela aprovação da matéria.

Relator

Rodolfo - Presidente	
José Bernardes - Vice Presidente	
Adivar -	
Sebastião -	
Carlos Afonso -	
Eduardo -	
Eládio -	

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal, 29 de agosto de 2016.

Comissão de Obras e Serviços Públicos.

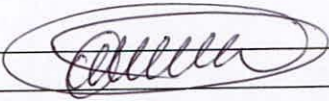
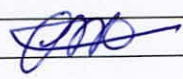
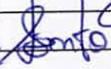
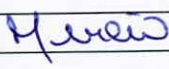
Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 060/2016 - Denomina via pública – Rua João Inocente Ferreira – Nova Congonhas.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que denomina via pública.

Nascido e criado na zona rural de Congonhas, João Inocente, em 1950, ingressou como ajudante na Cia Mineira de Obras, prestando serviços na construção da canalização do rio das goiabeiras, para viabilizar a implantação da BR 040, próximo à entrada do Chacreamento Água Boa. Posteriormente, trabalhou na CSN até a sua aposentadoria.

Somos pela aprovação.

Délcio - Presidente	
Carlos Afonso – Vice-Presidente	
Júlio César -	
Sebastião -	
Hemerson -	
Marcos -	
Eduardo -	
Rodolfo -	

CMC/mgmm



Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal, ...12... de ...setembro... de 2016.

À
Mesa Diretora

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 060/2016 que denomina via pública – Rua João Inocente Ferreira – Nova Congonhas.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 060/2015 de autoria do Vereador Carlos Afonso, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.


Vagner Luiz de Souza
Presidente da Mesa Diretora


Antônio Eládio Duarte
Vice-Presidente


Eduardo Cordeiro Matosinhos
1º Secretário

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

DECRETO LEGISLATIVO CMC Nº 1.131/2016.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Rua João Inocente Ferreira, a rua nº 12 do bairro Nova Congonhas, em Congonhas, Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Camara Municipal de Congonhas, 12 de setembro de 2016.


VAGNER LUIZ DE SOUZA
Presidente da Mesa Diretora


ANTÔNIO ELÁDIO DUARTE
Vice-Presidente


EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS
Secretário

CMC/mgrm